



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

RESPOSTA TÉCNICA

Resposta técnica acerca de Recurso Administrativo apresentado pela empresa **AGILIS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.893.105/0001-70**, participante Processo Licitatório 077/2023, Concorrência 006/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DOM HELDER CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.

Referente ao recurso apresentado pela supracitada empresa, de fato, não foi observado o item constante em seus acervos, o que, deu causa à inabilitação errônea da mesma.

Diante disso, retifico a planilha de análise de quantitativos relacionados à qualificação Técnica-Operacional da requerente, que, para o item de Tubo de 600mm, comprovou a execução de pelo menos 1.276,09m o que é superior ao exigido no Edital.

Ademais, para que se mantenha a isonomia do Processo em Tela, decido dar provimento ao recurso, e, portanto, por ter apresentado os requisitos mínimos constantes no Edital, que a decisão outrora proferida seja revertida para que a supracitada empresa siga habilitada para as próximas fases no processo em tela.

Garanhuns, 28 de Agosto de 2023.

Filipe Delfino Ferreira
Engenheiro Civil
Esp. em Plan. e Controle de Obras Públicas
CREA/PE 59925